

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região procedeu à eliminação de 2,20 metros lineares de documentos administrativos, abrangendo unidades de produção, códigos de classificação e diversas tipologias, conforme detalhado no **Anexo I** deste termo de eliminação, em conformidade com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade em vigor.

Esta ação foi realizada em estrita observância ao **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos n.º 02/2024**, aprovado pelo Comitê de Gestão Documental e Memória (CDocMem), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 06 de junho de 2024 e republicado em 20 de junho de 2024, com registro no processo administrativo PROAD 12.115/2024.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Eduardo dos Santos Rocha

Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Eron Mendes Araujo

Divisão de Apoio Técnico à Gestão Documental e à Gestão de Memória

Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires Coordenador de Documentação e Memória do TRT-2

Anexo I - Relação de documentos administrativos com prazo de guarda intermediária cumprido							
UNIDADE PRODUTORA	Código de classificação	Registro	Prazo de guarda Datas-limite Tipologia documental		Datas-limite	Unidade de arquivamento	
						Número da caixa	Quantidade
Declaração de Imposto de Renda da Parte Executada	2.07.01.03	-	Declaração de IR	AC – 1 ANO	-	-	1,7
Currículo de perito	-		Currículos	-	-	-	0,5
						Total:	2,2